



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

## **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 414, de 15 de fevereiro de 2000.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Emérita, ao Senhor Professor PASQUALE CIPRO NETO.**

Processo n.º 1900/99

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:


**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA**, ao Ilustríssimo Senhor Professor **PASQUALE CIPRO NETO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

**Art. 2º** - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

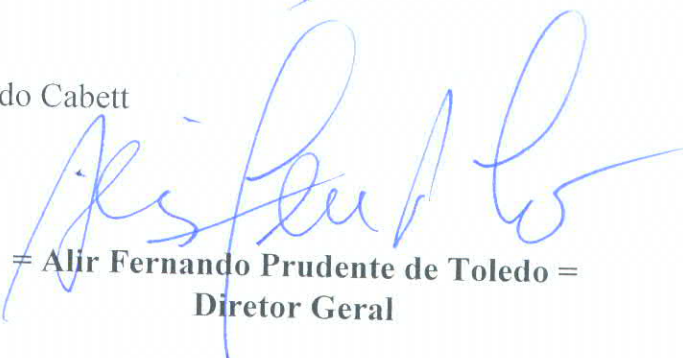
Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil.

  
= Antonio José de Almeida =  
Presidente da Câmara

  
= Fábio Germano Figueiredo Cabett =  
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 40/99  
de autoria do Edil Fábio Germano Figueiredo Cabett

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alir Fernando Prudente de Toledo =  
Diretor Geral